



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL Nº 14/2022- PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, com base nas Resoluções nº 060/2018-CONSUN/UEMASUL, que disciplina a concessão de Estágio Não Obrigatório, nº 163/2022-CONSUN/UEMASUL, que unifica os valores das bolsas, a Lei Federal nº 11.788 e a Lei Estadual nº 10.525, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para **Estágio Não Obrigatório**, destinada a **cadastro de reserva**, nas Pró-Reitorias e Centros desta IES, para os *campi* de Imperatriz, Açailândia e Estreito.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Ser estudante regular da UEMASUL, ou outras IES públicas ou privadas, devidamente credenciadas;
- 1.2 Ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da carteira de identidade ou documento equivalente, com foto.
- 1.3 Ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado na data da inscrição.
- 1.4 Estar regularmente matriculado do 3º ao penúltimo período do curso, comprovado por meio de documento de matrícula ou declaração.
- 1.5 Não ter sido estagiário desta IES, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo candidato à vaga. (Apêndice II).
- 1.6 Não ter vínculo empregatício ou qualquer outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo candidato (Apêndice II).
- 1.7 Apresentar Currículo Lattes atualizado e comprovado.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Podem se inscrever discentes dos cursos de Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Tecnólogo em





Gestão Ambiental, Serviço Social, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Ciências da Computação, Biblioteconomia, Psicologia, Medicina Veterinária, Medicina e Sistema de Informação.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **21/03/2022** a **05/04/2022**, na Divisão de Estágio e Monitoria da UEMASUL, no *campus* Imperatriz (no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h), no *campus* de Açailândia (no horário das 08 às 12 e das 14 às 18h), na rua Topázio, nº 100 – Vila São Francisco, Açailândia/MA, e *campus* Estreito (8h às 12h e das 14h às 18h), na Av. Brejo do Pinto S/N – Estreito/MA.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou equivalente com foto;
- b) Histórico acadêmico parcial atualizado;
- c) Comprovante de matrícula ou declaração;
- d) Autodeclaração assinada pelo candidato à vaga, afirmando não ter realizado estágio na UEMASUL e não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (Apêndice II);
- e) Currículo Lattes atualizado.

2.4 No ato da inscrição, é importante que o candidato informe o horário que tem disponibilidade para o estágio, bem como a área e o setor de interesse para qual está se inscrevendo;

2.5 Em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Art. 17, §5º, serão destinados 10% do total das vagas para pessoas com deficiência.

3. CRONOGRAMA

3.1 As etapas do processo de inscrição e seleção dos candidatos seguirão o que consta o cronograma do Quadro 01.

Quadro 01: Cronograma das etapas do processo de seleção

DATA DO PERÍODO	ATIVIDADE
18/03/2022	Aviso de Lançamento de Edital
21/03/2022	Lançamento do Edital
21/03/2022 a 05/04/2022	Período de Inscrição





08/04/2022	Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos
11/04/2022	Dia para recurso contra o indeferimento de inscrição
13/04/2022	Divulgação da lista de inscrições homologadas
18/04/2022 e 19/04/2022	Realização da Entrevista
25/04/2022	Publicação do resultado preliminar da Entrevista
26/04/2022	Dia para interposição de recurso ao resultado preliminar
29/04/2022	Publicação do resultado final do processo seletivo
02/05/2022	Início da convocação de candidato e assinatura do Termo de Compromisso

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por servidores da UEMASUL, neste caso, serão 3 (três) membros e um suplente, docente ou técnico administrativo, designados pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica (PROGESA), conforme o caso, e constará de:

- Análise dos requisitos de inscrição (o candidato que deixar de anexar algum documento do item 2.3 será automaticamente desclassificado).
- Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (Apêndice IV);
- Análise do Currículo Lattes (Apêndice V);
- Entrevista (Apêndice VI);

4.2 A entrevista é uma das etapas mais importantes da seleção, serão realizadas nas dependências da UEMASUL, nos horários, matutino (9h às 12h) e vespertino de 14h às 18h), no local determinado e publicado pela Divisão de Estágios e Monitoria – DEM.

5. DO RESULTADO

5.1 Será considerado aprovado o candidato que alcançar no mínimo, nota 7,0 (sete), nos critérios explicitados no item 4 deste edital [Entrevista + Pontuação do Currículo Lattes + Coeficiente de Rendimento /3 (Três)], como etapa final.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- Maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;
- Matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado;



c) Maior idade.

5.3 Sobre a realização da seleção, a comissão examinadora elaborará relatório conclusivo do processo seletivo, seguindo os trâmites definidos neste edital, e encaminhará à Divisão de Estágios e Monitoria para publicação.

5.4 Não havendo aprovação de candidatos para estágio não obrigatório, as unidades administrativas poderão pleitear a realização de nova seleção no prazo de 30 (trinta) dias.

5.5 Os candidatos aprovados no cadastro de reserva serão convocados de acordo com a necessidade da instituição, obedecendo a ordem de classificação por setor.

6. DA CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

6.1 A jornada de atividade do estagiário é de 30 (trinta) horas semanais, o que corresponde a 6 (seis) horas diárias.

6.2 A duração do estágio é de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, salvo quando se tratar de discente estagiário com necessidades especiais, em conformidade com o artigo 11, da Lei nº 11.788/2008.

6.3 Horários de trabalho dos estagiários por período.

PERÍODO	HORÁRIOS DAS ATIVIDADES
Matutino	07 às 13h
Vespertino	13 às 19h
Noturno	16 às 22h

6.4 O estagiário receberá da UEMASUL bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais complementares e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.uemasul.edu.br.

7.2 O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento com antecedência nos



endereços e órgãos indicados neste edital, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

7.3 Consideram-se pessoas com deficiência, para fins do disposto no § 5º do art. 17, da Lei nº 11.788/2008, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações; sendo que o candidato que se autodeclarar nesta situação deverá, quando da inscrição, apresentar ao órgão responsável, laudo médico original atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional da Doença – CID, informando também o seu nome e o documento de identidade.

7.4 Havendo desistência ou desligamento de estagiários após o início das atividades, serão convocados os estudantes aprovados conforme cadastro de reserva, em ordem decrescente de classificação, quando houver.

7.5 O cadastro de reserva resultante do processo seletivo terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação e homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Administração.

7.6 É facultado ao candidato a interposição de recurso das decisões (Apêndices VII e VIII), conforme eventos referidos no cronograma previsto no item 3 deste edital, estritamente nos casos indicados e no prazo ali assinado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido aos órgãos responsáveis, referidos no item 2 deste edital, e somente será recebido se contiver claramente os fatos e fundamentos que o justifique, contudo, ainda, o nome do candidato, número da inscrição e demais dados para contato.

7.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz/MA, 21 de março de 2022.

Profª. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica-PROGESA

Visto:

Profª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora





EDITAL Nº 14/2022 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)

APÊNDICE I

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

Serão exigidas de todos os candidatos as seguintes características: a) conhecimento do pacote *Office* (além de Revit e Autocad para candidatos à Coordenadoria de Infraestrutura – CINFRA) e sistema Windows; b) conhecimento sobre a norma padrão Língua Portuguesa; c) disposição para redigir e digitar; d) comportamento cordial; e) disciplina com assiduidade e pontualidade; e, f) disciplina para cumprir determinações e tarefas.

SETOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Biblioteca	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Biblioteconomia, Medicina Veterinária e Medicina.
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PROPGI	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Medicina Veterinária e Medicina.
Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem - CEA	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária.
Prefeitura do <i>Campus</i>	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Medicina Veterinária.
Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social - CSIS	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

	Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Serviço Social, Psicologia, Ciências Contábeis, Psicologia, Medicina Veterinária, Medicina.
Coordenadoria de Avaliação Institucional - CAI	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária
Comissão Setorial de Licitação - CSL	Direito
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos - CPP	Administração, Direito e Pedagogia
Assessoria Jurídica - ASSEJUR	Direito
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Sistema de Informação, Medicina Veterinária.
Coordenadoria de Orçamentos e Finanças - COF	Ciências Contábeis, Administração, Economia.
Coordenadoria de Planejamento Administrativo-COPLAD	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária.
Centro de ciências Agrárias - CCA	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Serviço Social, Ciências Contábeis.
Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Engenharia Civil, Ciências Contábeis.
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras- CCHSL	Pedagogia, Administração, Geografia, História, Letras, Biologia, Química, Matemática, Física.
Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL/Açailândia-MA	Administração, Pedagogia, Letras, Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Jornalismo, Sistemas de Informação.
Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL/Estreito-MA	Letras, Ciências Naturais, Engenharia Agrônômica.
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Administração e Pedagogia.
Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração,





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

	Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis.
Coordenadoria de Infraestrutura – CINFRA	Engenharia Civil
Coordenação de Acesso ao Ensino Superior – CAES	Direito, Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária.
Assessoria de Comunicação – ASCOM	Comunicação Social, Jornalismo.
Pró Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Letras, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia, Administração, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Direito, Medicina Veterinária.
CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Ciências Contábeis





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

EDITAL Nº 14/2022-PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)

APÊNDICE II

DECLARAÇÃO (VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____, discente do
Curso: _____, da

declaro, para os devidos fins, que até o presente momento **não fui estagiário** na modalidade não obrigatória e remunerada da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL e, **não possuo vínculo empregatício, ou outra forma de remuneração.**

Declaro ainda estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

EDITAL Nº 14/2022- PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)

APÊNDICE III

DECLARAÇÃO (DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO)

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____, discente do
Curso: _____, da
_____.

declaro, para os devidos fins, que **o horário do meu curso não coincide com o horário que desenvolvo as atividades** do meu estágio na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

Declaro ainda estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 14/2022-PROGESA/UEMASUL

Rua Godofredo Viana 1300 – CEP. 65901-480 – Imperatriz/MA. Fone (99)3524-5387
C.N.P.J 26.677.304/0001-81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de 03.11.2016





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)**

APÊNDICE IV

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)	NOTA
Entre 6,0 e 6,9	7,0
Entre 7,0 e 7,9	8,0
Entre 8,0 e 8,9	9,0
Entre 9,0 e 10,0	10,0

**EDITAL Nº 14/2022-PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)**

Rua Godofredo Viana 1300 – CEP. 65901-480– Imperatriz/MA. Fone (99)3524-5387
C.N.P.J 26.677.304/0001-81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de 03.11.2016



APÊNDICE V

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Extensão

Itens/ Quantidades	Discriminação	Pontuação por item	Total de pontos
Até 4 semestres	Participação em monitoria voluntária ou remunerada	2,0 pontos	08 pontos
Até 4 semestres	Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou Extensão	2,5 pontos	10 pontos
Até 4 projetos	Participação como colaborador e/ou voluntário em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,5 pontos	06 pontos
Até 6 trabalhos	Apresentação de trabalho completo em Evento Científico	5,0 pontos	30 pontos
Até 6 resumos	Apresentação de Resumo expandido em Eventos Científicos	1,5 pontos	09 pontos
Até 4 resumos	Apresentação de Resumo simples em Eventos Científicos	0,5 pontos	02 pontos
Até 7 artigos	Publicação de Artigos em Periódicos Especializados da área de conhecimento de seu curso de graduação	5,0 pontos	35 pontos

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Pontuação do Currículo	Nota
Entre 100 e 91 pontos	10,0
Entre 90 e 81 pontos	9,0
Entre 80 e 71 pontos	8,0
Entre 70 e 61 pontos	7,0
Entre 60 e 51 pontos	6,0
Entre 50 e 41 pontos	5,0
Entre 40 e 31 pontos	4,0
Entre 30 e 21 pontos	3,0
Entre 20 e 11 pontos	2,0
Entre 10 e 00 pontos	1,0

EDITAL N° 14/2022-PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)

APÊNDICE VI

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	NOTA
Segurança e Comunicação	2,5
Apresentação e Postura	2,5
Motivação	2,5
Perfil adequado à vaga	2,5

EDITAL Nº 14/2022-PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)

APÊNDICE VII





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo do(a) Candidato(a):		
Número do CPF:	Número do NIS:	
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:	
Data da entrega:	Hora da entrega:	
Nº da Inscrição:		
Responsável pela entrega: () Candidato(a) () Procurador(a) (Anexar Procuração)		

Interponho recurso contra o indeferimento da inscrição referente ao que consta no Edital nº 11/2022-PROGESA/UEMASUL, e solicito reanálise, anexando documentação comprobatória de enquadramento no que assegura ao que estabelece este edital.

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 14/2022-PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)

APÊNDICE VII

RECIBO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Rua Godofredo Viana 1300 – CEP. 65901-480 – Imperatriz/MA. Fone (99)3524-5387
C.N.P.J 26.677.304/0001-81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de 03.11.2016





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Data: ____/____/2022

Nome Completo do Candidato:

Nº de Inscrição:

Recebemos do(a) candidato(a) acima identificado(a), o recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme consta no Edital.

Data, Assinatura e carimbo.

EDITAL Nº 14/2022-PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)

APÊNDICE VIII

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Rua Godofredo Viana 1300 – CEP. 65901-480– Imperatriz/MA. Fone (99)3524-5387
C.N.P.J 26.677.304/0001-81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de 03.11.2016





Nome Completo do Candidato:		
Número do CPF:		
Nº RG:	Órgão expedidor:	Emissão: ____/____/____
E-mail:	Número do telefone:	
Data da entrega:	Hora da entrega:	
Nº de Inscrição:		
Responsável pela entrega: () Candidato () Procurador (Anexar Procuração)		

* Fundamentar o recurso contra o resultado.

Interponho recurso contra o resultado do processo de seleção ao que consta neste Edital.

Data e Assinatura

* Via da Instituição

EDITAL Nº 14/2022-PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(CADASTRO DE RESERVA)

APÊNDICE VIII

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Nome Completo do candidato:

Nº de Inscrição:

Recebemos do candidato acima identificado, o recurso contra o resultado do processo de seleção, ao que consta do Edital nº ____/2022 – PROGESA/UEMASUL.

Data, Assinatura e Carimbo

* Via do Candidato

